EDITAL EXTERNO N° 022/2022, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 15/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, contratado por tempo indeterminado ou determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2022**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, das áreas Mecânica e Metalúrgica (versão 2.8.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente à estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Mecânica – modalidade Projetos,** sendo ela Profissionalizante, em virtude de o Prof. Sergio Roberto Giudici ter disponibilizado a disciplina caráter definitivo (divisão de turma autorizada através do Memorando CESU nº 1343/2021).

DISCIPLINA: Construção de Máquinas I (P)
CARGA HORÁRIA: 03 horas-aula
TURNO: noturno
HORÁRIO: sábado das 7h40min às 10h15min

OBJETIVO DA DISCIPLINA:

Conhecimentos: 1. Introdução ao projeto de conjuntos mecânicos, mecanismos e equipamentos que são compostos por elementos de máquinas usuais. 2. Particularidades referentes à: forma construtiva, utilização, atuação, disposição, interação e montagem dos componentes e elementos citados em 1. 3. Dimensionamento e seleção de fatores como: tipo, tamanho, capacidade, resistência, durabilidade, estabilidade; condições de funcionamento, e outros específicos aos componentes e elementos citados em 1. 4. Representação gráfica dos elementos citados em 1, no contexto de conjuntos mecânicos conforme padrões e normas de desenho técnico e outras. 5. Especificação de materiais, tratamentos, acabamento superficial, dimensões, posições, tolerâncias e ajustes. Habilidades: 1.Utilizar os conhecimentos da física, da matemática e da geometria na solução de problemas referentes aos itens acima. 2. Ampliar as técnicas de representação gráfica de conjuntos mecânicos e de suas partes. 3. Utilizar os conhecimentos da resistência dos materiais no dimensionamento de elementos de máquinas. 4. Utilizar os conhecimentos da ciência dos materiais na especificação de componentes de conjuntos mecânicos. 5. Pesquisar os conceitos e tecnologia de projetos atualizados para utilizar como referencial básico na elaboração de projetos mecânicos. Atitudes: 1. Dar prioridade ao empenho pessoal, como principal recurso para consolidar o aprendizado. 2. Não utilizar atalhos, como cópias ou soluções prontas. 3. Pensar criativamente, como estratégia competitiva em projetos. 4. Ampliar os conhecimentos de elementos e técnicas de projetos de máquinas, pela sua pesquisa e aplicação nos projetos.

EMENTA DA DISCIPLINA:

Análise cinemática, estática e dinâmica de mecanismos articulados e deslizantes. Desenvolvimento de projetos mecânicos. Rendimento mecânico. Lubrificação. Desgaste. Dimensionamento de eixos. Fadiga. Estabilidade. Rigidez. Mancais de rolamento e de deslizamento. Elementos de fixação e de travamento. Acoplamentos rígidos e flexíveis. Dimensionamento de parafusos de movimento. Elementos de transmissão linear, circular e angular. Correias e Correntes de transmissão. Seleção de Redutores de velocidade angular. Seleção de motores elétricos industriais. Projeto detalhado de peças. Função. Forma. Interação. Especificações.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da

Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 15/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação Ceeteps 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail **f002editais@cps.sp.gov.br** a seguinte documentação (disponibilizada no site da CESU https://cesu.cps.sp.gov.br/concursos-publicos-pss-e-ampliacao/):

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 15/2021);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 15/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 17/02/2022 a 21/02/2022, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 23/02/2022 a 04/03/2022

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - 07/03/2022 e 08/03/2022, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - 09/03/2022 e 10/03/2022

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplem mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária. Havendo a desistência do primeiro classificado ou caso o aceite não contemple todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, e assim sucessivamente. Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022

Prof. Me. Josué Souza de Gois
Diretor da Fatec-SP